



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Nos últimos dias várias notícias deram conta de que um helicóptero do INEM foi obrigado a aterrar no estádio do Cova da Piedade por falta alegada de iluminação no heliporto do Hospital Garcia de Orta.

As notícias referem que, segundo o INEM, estas situações são normais uma vez que o heliporto do Hospital Garcia de Orta não está devidamente certificado para operações noturnas.

O helicóptero transportava uma mulher de 72 anos, oriunda do Hospital de Évora, que após a aterragem foi transferida de ambulância até ao hospital, com acompanhamento da equipa médica do helicóptero do INEM.

Ainda de acordo com o referido, o INEM não tem qualquer interferência na decisão de aterrar ou não a aeronave, competindo exclusivamente ao comandante.

Os heliportos são infraestruturas da responsabilidade das unidades hospitalares, mas as questões relacionadas com a certificação/utilização dos heliportos, são responsabilidade da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC).

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem,

respostas às seguintes perguntas:

1- Confirma V. Exa. a situação relatada?

2- Que medidas foram tomadas no sentido de resolver a falta de certificação para utilização noturna do heliporto do Hospital Garcia de Orta?

Palácio de São Bento, 7 de janeiro de 2019

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)